



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

## ATA N.º 17/2019

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 11/09/2019**

**INÍCIO DA REUNIÃO: 11,00 horas**

**TERMINUS DA REUNIÃO: 13,00 horas**

### **MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

**PRESIDENTE:** Senhor António José Rega Matos Recto

**VEREADORES:** Senhor David Manuel Palma Grave  
Senhor David Manuel Fialho Galego  
Senhor Luís Fernando Gomes Faleiro

### **OUTRAS PESSOAS**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** José Bernardo Laranjinho Nunes

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

### **FALTAS**

**Faltas justificadas:** Sr. José Manuel Mendes Portel

**Faltas por justificar:** 0

**Operações Orçamentais:** 1.208.363,56 €

**Operações Não Orçamentais:** 57.253,16 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

## **ABERTURA**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redondo, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), o Senhor Vereador David Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o efeito, ocuparam os presentes os seus lugares e declarou o Senhor Presidente aberta a reunião.

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 16/2019, da reunião de 21/08/2019, dando assim a oportunidade de reformulação da mesma, não havendo propostas de alteração foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 16/2019, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Clarificou, o Senhor Presidente, que a alteração da hora habitual da reunião se deve ao fato de pelas quinze horas ter outro compromisso, dado que vai assinar o protocolo de construção da via-férrea que passa no concelho.

Interveio, o Senhor Vereador David Galego, manifestando a preocupação relativamente ao fato de, no Bairro da Quinta da Faia, existirem tampas de esgoto sem segurança podendo qualquer pessoa enfiar lá uma perna, mais referiu existirem entulhos de restos de obras nos passeios que aparentam estar lá, já há algum tempo. Acrescenta que existem muitos passeios, pela vila, com falta de paralelos, dando o exemplo do piso frente ao



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

restaurante Pôr-do-Sol, certamente devido ao pilar aquando das ruas floridas, assim como na rua entre o café do Carapau e Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde, onde terminam os paralelos e começa o alcatrão também precisa de uma intervenção por forma a se repor os paralelos em falta.

Refere, o Senhor Vereador David Galego, que recebeu por correio eletrónico informação sobre o programa jovem e Verão em Movimento questiona qual o critério de admissão dos alunos.

Intervém o Senhor Presidente referindo que todos os inscritos participam incluindo crianças de fora do concelho que vêm passar férias com os avós.

Manifesta, o Senhor Vereador, alguma preocupação, mencionando o fato de haver alunos de Montoito a estudar no Agrupamento do Redondo, a partir do terceiro ciclo, nas tardes livres têm que aguardar pelo transporte rodoviário ao final da tarde, questiona se haverá alguma hipótese de negociar esta situação.

Questiona, o Senhor Vereador David Galego, se já existe uma tomada de decisão sobre a situação da entrega dos manuais escolares para alunos a residir fora do concelho e a estudar no Agrupamento Vertical de Redondo.

Solicita, o Senhor Vereador, esclarecimentos sobre o protocolo com a Universidade Popular Túlio Espanca aprovado em reunião de Câmara, mais solicita a consulta do mesmo para se inteirar dos pressupostos inerentes ao protocolo.

Intervém, o Senhor Presidente, referindo que ainda não foi assinado o protocolo.

Comenta, o Senhor Vereador David Galego, que muito embora não seja urgente relembra que sobre o orçamento participativo ficou, o Senhor Vereador José Portel, de



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

rever com a comissão de análise técnica algumas questões levantadas por correio eletrónico após a reunião da Comissão.

O Senhor Vereador termina questionando que intervenções existiram, no âmbito das melhorias habitacionais, dado que se acordou proceder a uma intervenção mais rápida, sempre que aja urgência, sem se ter que aguardar pelas deliberações para que tais intervenções sejam aprovadas.

Intervém, o Senhor Vereador David Grave, questionando sobre um apoio anual acordado em reunião com o Sr Vereador José Portel e a ARPIR - Associação de Reformados, se tal valor já foi atribuído.

Menciona, o Senhor Vereador, a necessidade de uma intervenção numa tampa quadrada, de telecomunicações, localizada na via pública frente à oficina do Anastácio, pois sempre que uma viatura passa faz imenso barulho, situação que se pode evitar, mais referiu que o mesmo se verifica noutras vias em que também faltam paralelos nessas tampas.

Solicita, o Senhor Vereador, esclarecimentos sobre um edital de alteração de um loteamento na sequência de um pedido de alteração.

Comenta, o Senhor Vereador sobre o protocolo com a Universidade Sénior, conforme o Vereador David Galego já referiu, questiona se em termos de obras já há avanços.

Solicita, o S. Vereador, esclarecimentos sobre o ponto de situação do posto de turismo e se já há projeto para o edifício.

Mais solicita, o S. Vereador, esclarecimentos sobre o ponto de situação de reposição de relvados sintéticos, para quando está previsto.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Verificou, o Senhor Vereador, que já existe obras no edifício destinado ao Centro de BTT, solicita que se faça uma visita quando concluído.

Questiona, o Senhor Vereador David Grave, sobre o ponto de situação do futuro Gabinete da CPCJ e do Gabinete de Apoio ao Associativismo e da formação em termos técnicos.

Questiona, o Senhor Vereador, sobre o ponto de situação da avaliação dos funcionários.

Questiona, o Senhor Vereador, sobre o que está previsto em termos de programação para a Feira de São Francisco e se há alterações em relação ao ano anterior em termos de espaço.

Termina questionando, sobre a iniciativa da Associação Dignidade na atribuição de medicamentos aos idosos que acrescenta uma mais-valia para todos.

Intervém o Senhor Presidente esclarecendo que já se mandaram vir os medicamentos.

Seguidamente intervém, o Senhor Vereador Luís Faleiro, esclarecendo que nesta fase se está a preparar a abertura do ano letivo em consonância com a Direção do Agrupamento. Inteirámo-nos das alterações de gestão a fazer e demos as boas vindas aos funcionários para mais um ano letivo e com base na necessidade de rentabilização de recursos reorganizámos o pessoal.

Esclarece, o Senhor Vereador, que tem havido alguma dificuldade na gestão de recursos humanos, num período após as ruas floridas e de férias do pessoal.

Refere, o Senhor Vereador, que nos estaleiros municipais se está a criar uma estrutura administrativa para se prestar um serviço diferente pela carência de recursos que se verificava.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Termina, o Senhor Vereador, manifestando preocupação pela escassez de água, constatou que em Santa Susana e no Freixo houve um maior consumo do que o habitual em anos anteriores.

Seguidamente, o Senhor Presidente, responde às questões que os Senhores Vereadores expuseram nesta sessão:

Esclarece, o Senhor Presidente, que relativamente ao Bairro da Quinta da Faia, ficou acordado com os proprietários dos lotes que no fim da obra teriam que repor todo o material danificado na via pública. Vamos estar atentos a isso e as tampas serão intervencionadas para se evitar acidentes. E há a necessidade de podar os jacarandás no bairro, para se elevarem acima dos postes da luz.

Refere, o Senhor Presidente, que na primeira intervenção que se fez nas ruas, a Câmara reteve as garantias no decorrer da obra, agora no fim da obra não tiveram autorização para levantar as garantias sem antes se resolver o que se degradou entretanto, desta forma foi feito um levantamento e o empreiteiro sugeriu que se arranjasse um empreiteiro local que efetuasse um orçamento e eventualmente efetuasse as substituições necessárias.

Prossegue, o Senhor Presidente, referindo que outras manutenções na calçada da via pública já estão em curso.

Esclarece, o Senhor Presidente, que a Cimac tomou a iniciativa de encomendar um estudo para criar um horário rodoviário que vá de encontro às necessidades da população e concretamente no concelho há a necessidade de criar carreiras intermédias para Santa Susana e Montoito. Mais referiu o Senhor Presidente que, eventualmente, poderá vir a haver uma ligação rodoviária entre Santa Susana - Nossa Senhora de Machede – Évora de manhã cedo e ao final da tarde.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Intervém o Senhor Vereador Luís Faleiro salientando que sobre o assunto dos manuais de fichas serão entregues na segunda semana do ano letivo. Mais acrescentou que os alunos com residência fora do concelho ficarão a aguardar, pois eventualmente poderá haver livros suficientes, dado o banco de livros ter alguns manuais de fichas.

Esclarece o Senhor Presidente o que se pretende com a universidade sénior é que disponibilize um professor ou um aluno no distrito para acompanhar os idosos a museus na zona. Assim como formação na área da sociologia e psicologia. Porque para as atividades propostas já existe alternativa por parte da ação social, desporto e cultura do município.

Prossegue, o Sr Presidente, referindo que os assuntos sobre, o orçamento participativo e melhorias habitacionais, terá que ser na presença do Senhor Vereador José Portel que tem acompanhado essas áreas.

Esclarece o Senhor Presidente, que a reunião com a ARPIR já se realizou e foi acordado um valor a atribuir à Associação de Reformados.

O Senhor Presidente esclarece que alterações a loteamentos acontecem com alguma frequência e dando o exemplo do lote em Santa Susana em que a garagem foi transformada em uma oficina e dando o exemplo de um lote no Bairro da Quinta da Faia em que houve uma alteração no polígono de implantação o que gera uma alteração ao loteamento.

Sobre a questão da obra do centro de reformados irá recomeçar, referiu o Senhor Presidente, quando não houver outras prioridades.

Esclarece, o Senhor Presidente, que o posto de turismo está em fase de projeto e irá haver nova reunião ainda esta semana.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o relvado esclarece, o Senhor Presidente, que está a ser feita a adjudicação, houve um compasso de espera no processo que se deveu à prestação de caução.

Sobre o Centro de BTT esclarece, que está praticamente pronto, apenas faltam uns acabamentos nas WC's porque aguardam o material.

Sobre o assunto do espaço para o gabinete da CPCJ e o espaço para o gabinete do Associativismo o Vereador José Portel tem tudo articulado por forma a estar pronto no final do ano.

Sobre a avaliação dos funcionários foi emitida uma circular a informar todos os responsáveis para que finais de outubro início de novembro esteja concluído.

Termina esclarecendo, o Senhor Presidente, que a Feira de São Francisco foi organizada nos mesmos moldes do ano passado.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras 1º Semestre de 2019
6. Protocolo entre o Município de Redondo e a Sociedade Harmonia e Progresso Redondense
7. Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo de Artificio do Município de Redondo





MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo de urbanismo 3/19. Requerimento 541/19 – é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades referentes à reconstrução, alteração e ampliação moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o supra requerido, com base no parecer técnico datado de 04 de setembro de 2019.

Presente o processo de urbanismo 12/19. Requerimento 566/19 – é solicitado a emissão de parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo, sob o n.º3027 e com a Matriz Rústica sob o artigo 129 da secção 49 e a Matriz Urbana n.º5519, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável o supra requerido, com base no parecer jurídico datado de 02 de setembro de 2019.

Presente o processo de urbanismo 35/19. Requerimento 559/19 – é solicitado a emissão de Alvará para início de obras para o prédio sito em loteamento do Freixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo, sob o n.º2121/19980622, com a Matriz n.º4387, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o supra requerido, com base no parecer técnico datado de 03 de setembro de 2019.

Presente o processo de urbanismo 25/19. Requerimento 569/19 – é solicitado o Licenciamento do Projeto de Arquitetura, especialidades, emissão de alvará de licença de



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

obras e autorização de utilização do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo, sob o n.º2121/19980622, com a Matriz n.º4387, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a emissão das licenças, com base no parecer técnico datado de 09 de setembro de 2019.

### **Expediente**

Presente o requerimento com o NIPG N.º7882/19, solicitando a desistência do lote n.º 6 do Loteamento Municipal do Freixo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, anular a deliberação da reunião de 03/07/2019, onde foi deliberado a atribuição do lote acima referido.

Presente o requerimento com o NIPG N.º12401/19, com o anúncio n.º43769/2019, solicitando à Câmara para se pronunciar sobre a intenção de exercer o direito de preferência legal sobre o referido imóvel.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, não exercer o direito de preferência do imóvel acima referido.

Presente o requerimento com o NIPG N.º12351/19, em nome de Poças Pereira, informando do acordo com a Santa Casa da Misericórdia do Redondo para a cedência do direito de superfície do antigo Hospital, com a finalidade de o transformar numa unidade hoteleira de luxo, solicita, mediante o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis à situação em apreço, conferir um carácter urgente e de especial interesse para o concelho, a todos os processos de licenciamento ou fiscalização que impendam sobre os terrenos e edificações objetos do acordo, bem como a isenção de todas e qualquer taxas de licenciamento do projeto, tendo em conta a utilidade e importância para o concelho, bem como emitir o respetivo PIP para a reconstrução que se pretende levar a cabo.



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Grave começou por constatar o entusiasmo do Senhor Presidente e do Senhor Vereador David Galego e pergunta a ambos se caso adquira um terreno na zona industrial de Redondo e enviar um e-mail para a câmara a dizer que vai investir milhões e criar dezenas de postos de trabalho, sem projeto, sem estudo de viabilidade económica, ou seja, sem nada a não ser um e-mail, se os senhores vão isentá-lo das taxas?

O Senhor Vereador David Grave quando leu o documento aqui presente a discussão vieram-lhe à memória os “flops” da Palheta e da Vigia.

Se o Senhor Presidente assumiu um compromisso com alguém, não o deveria ter feito porque é a Câmara que decide se propõe à Assembleia a redução ou isenção de taxas, e não aceita que seja feita esta chantagem com a Câmara. Se a empresa disse a alguém que só faz o investimento se houver isenção de taxas não foi à câmara porque o Vereador David Grave não teve conhecimento de nada, para além de achar caricato que a empresa afirme que só faz um investimento de 5 milhões se a Câmara isentar as taxas, que nem se sabe quanto é, não será certamente por causa 5 ou 6 mil euros que vão deixar de fazer um investimento de 5 milhões.

Parece uma brincadeira

O Vereador David Grave deixa bem claro que espera que a obra se concretize, mas como estão a fazer as coisas mais parece outra Vigia ou outra Palheta, mas agora não será só o MICRE o responsável, mas sim o MICRE, o PS e a Uma Nova Atitude – PSD/CDS, se vierem a votar a favor desta isenção nesta fase tão embrionária, onde não se conhece nada, nem projeto, nem estudo de viabilidade económica, nem sequer a previsão de taxas a isentar, enfim nada a não ser um e-mail.

O Vereador David Grave afirma que isto é uma irresponsabilidade caso venha a ser aprovado, não vê a necessidade de se deliberar agora sem se conhecer absolutamente nada.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Reafirma o Senhor Vereador David Grave que não é contra o investimento e pode até ser a favor da isenção das taxas, conforme solicitado, mas não agora sem se conhecer, como referiu anteriormente, nada.

O Senhor Vereador alerta para que tenham cuidado com o que vão dizer e a forma como vão utilizar o que se está a discutir para fazerem política como alguns gostam de fazer.

Segundo o Senhor Presidente, existe um protocolo entre a empresa e a Santa Casa em que a Câmara é uma das partes, e o Senhor Vereador pergunta como é isso possível de acontecer se nada veio a reunião de Câmara, o Senhor Presidente não pode assumir tais compromissos.

Mais acrescenta o Senhor Vereador David Grave que nem o Presidente nem o Vereador David Galego podem, sequer, estimar o valor das taxas porque não conhecem nada para poder avaliar, quem votar a favor neste momento está a assinar um cheque em branco.

Mais declara que não se pode assumir riscos com dinheiros públicos, isso faz-se nos bancos com dinheiros privados.

O Senhor Vereador não compactua com esta forma de lidar com este assunto de forma tão infantil, numa fase tão embrionária e por isso vota contra.

O Senhor Vereador reitera a necessidade de se ter muito cuidado com o que vão dizer cá para fora, porque nem ele nem a CDU estão contra o investimento, muito pelo contrário, apenas não concorda com a proposta de isenção de taxas nesta fase quando não se conhece nada, posteriormente, depois de conhecer o projeto e o estudo de viabilidade económica, logo se poderá pronunciar em consciência.

Mais alerta, o Senhor Vereador, que a partir de agora qualquer empresário poderá vir pedir isenções e reduções de taxas, e caso a câmara e a assembleia as aprovem, podem fazê-lo sem garantias absolutamente nenhuma.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Denota o Senhor Vereador que toda esta situação se assenta nas dificuldades políticas do MICRE que quer mostrar alguma coisa e no deslumbramento de outros com o investimento, dê ele garantias ou não para o concelho.

Para terminar o Senhor Vereador não pode deixar de referir um aspecto que se prende com aquilo que entende como incompatibilidades no exercício de cargos públicos, ainda que neste caso possa haver uma brecha na Lei. Considera incompatível que dois irmãos da Misericórdia como é o caso do Vereador David Galego e do Vereador Luís Faleiro, na qualidade de irmãos votarem a favor da cedência daquele espaço a uma empresa privada, e depois na qualidade de Vereadores vêm, sobre o mesmo assunto, isentar taxas municipais à mesma empresa, melhor dizendo, vão propor à Assembleia que isente.

Esclarece o Senhor Vereador David Galego, que é a favor da isenção de taxas urbanísticas, não só para esta, mas para qualquer outra empresa que invista na criação de postos de trabalho no nosso concelho, situação que considero ser fundamental para o nosso futuro.

Estivesse já aprovado pelo município o programa REDONDINVEST, pelo qual me tenho batido, e a isenção de taxas urbanísticas não era sequer hoje tema de análise pois ao invés de isentar-mos 4 ou 5.000 € em taxas urbanísticas para permitir criar 60 postos de trabalho, qualquer investidor que chegasse a Redondo para investir, teriam disponível uma bolsa de créditos (em isenções de taxas, impostos e tarifas) com regras claras e conhecidas de todos, e não precisavam sequer de pedir estes benefícios ao município, pois saberiam à priori quais os requisitos necessários para obter os referidos benefícios. Com a REDONDINVEST um investimento de 5 milhões de Euros gerador de 60 postos de trabalho teria à sua disposição um apoio da Autarquia a rondar os 36.000 €, pelo que estou naturalmente disponível para prescindir de 4 a 5.000 € em receitas de taxas urbanísticas logo que a obra seja para avançar!

Considero também uma prioridade intervir na reabilitação do edificado, situação que aliás será discutida adiante no sentido de se estabelecer um protocolo com a Sociedade Harmonia e Progresso Redondense para recuperação da sua histórica sede.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Esta preocupação da UMA NOVA ATITUDE no âmbito da recuperação do edificado degradado do concelho está aliás patente no programa eleitoral da UMA NOVA ATITUDE onde inscrevemos na sua página 5 a criação, precisamente para o espaço do Edifício do Antigo Hospital Concelhio, de um Centro de Inteligência Turística, Artes e Criatividade (CITAC). Se for um hotel de luxo e não o CITAC, que seja! O que não podemos é criar entropias no apoio ao investimento, inviabilizando qualquer relevante investimento gerador de emprego, nomeadamente este em concreto que promoverá receitas adicionais para a nossa restauração, Enoturismo, empresas que comercializam produtos tradicionais, e tantas outras atividades económicas.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave, com base no art.º 11 do Regulamento de Taxas Municipais aprovar e submeter à Assembleia Municipal a isenção das taxas de licenciamento do projeto acima referido nos termos da alínea b), do n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013.

### **Subsídios**

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, um subsídio financeiro, no valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros) como pagamento das despesas com a limpeza, manutenção e conservação do Campo de Futebol do Calvário durante a época desportiva 2019/2020.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Propões ainda que o referido valor seja pago da seguinte forma:

- 1.ª Prestação a pagar em setembro 2019 no valor de 3.200,00€;
- 2.ª Prestação a pagar em janeiro 2020 no valor de 3.200,00€;
- 3.ª Prestação a pagar em abril 2020 no valor de 3.200,00€.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), como pagamento da 2.ª tranche 2019 do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade União Montoitense, um subsídio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), como comparticipação nas despesas com a realização das festas que decorreram nos dias 23, 24 e 25 de agosto/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Montoito Sport Clube, um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), como 1.ª tranche das despesas inerentes ao início da época desportiva 2019/2020.



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Montoito Sport Clube, 300 litros de gasóleo para fazer face a consumos com a viatura do clube nas deslocações de atletas para os treinos e/ou jogos para a época desportiva 2019/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), como 1.ª tranche das despesas inerentes ao início da época desportiva 2019/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, 300 litros de gasóleo para fazer face a consumos com a viatura do clube nas deslocações de atletas para os treinos e/ou jogos para a época desportiva 2019/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente um requerimento com o NIPG 10376/18, solicitando apoio para melhorias na sua habitação.





MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 45 litros de tinta branca.

Presente um requerimento com o NIPG 10306/19, solicitando apoio para melhorias na sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o apoio solicitado.

### **Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras 1º Semestre de 2019**

Em conformidade com o previsto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi apresentado o relatório sobre a situação económica do Município de Redondo, à data de 30 de junho de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório apresentado e deliberou submeter o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.

### **Protocolo entre o Município de Redondo e a Sociedade Harmonia e Progresso Redondense**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o Protocolo que abaixo se transcreve:

*Entre o **Município de Redondo**, pessoa coletiva com número de contribuinte 501834117, com sede na Praça da República, em Redondo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Redondo, António José Rega Matos Recto, adiante designado **primeiro outorgante** e,*

***Sociedade Harmonia e Progresso Redondense**, pessoa coletiva com o número de contribuinte 505093456, com sede no Largo Combatentes da Grande Guerra, 7170 Redondo, representada por Ana Paula Barradas Rei Mataloto com o cartão de cidadão n.º 06323033 válido até 01-12-2021, com poderes para o acto, conforme deliberação*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*constante em Ata da Sociedade Harmonia e Progresso Redondense de seis de maio de dois mil e dezanove, adiante designado como **segundo outorgante**.*

*Entre ambos é celebrado livremente e de boa-fé o presente protocolo, que fica sujeito às cláusulas seguintes:*

- 1<sup>a</sup> O segundo outorgante é dono e legítimo proprietário do edifício onde funciona a coletividade Sociedade Harmonia e Progresso Redondense, situado no Largo dos Combatente da Grande Guerra, em Redondo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Redondo, sob o artigo matricial 2480, e a descrição predial n.º 1819 da Conservatória de Registo Predial de Redondo.*
- 2<sup>a</sup> O primeiro outorgante compromete-se a realizar no referido edifício todas as obras de conservação e restauro necessárias e aptas ao funcionamento no local de um espaço cultural, assegurando que no mesmo, para além de outras, se poderão realizar atividades culturais e recreativas.*
- 3<sup>a</sup> O segundo outorgante aceita ceder o edifício a título gratuito ao primeiro outorgante para a realização das citadas obras e posteriormente para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas, eventualmente desenvolvidas por terceiros, sob a gestão do primeiro outorgante.*
- 4<sup>a</sup> Os projetos das obras necessárias à adaptação referida no número 2.º do presente protocolo, serão do conhecimento do segundo outorgante que poderá propor alterações.*
- 5<sup>a</sup> Em contrapartida o primeiro outorgante deterá a gestão e exploração do edifício da coletividade Sociedade Harmonia e Progresso Redondense, propriedade do segundo outorgante, durante o período não inferior a 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser sucessivamente renovado por períodos de 10 anos, senão for denunciado previamente com a antecedência mínima de 6 meses por nenhuma das partes.*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aceitar o protocolo apresentado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

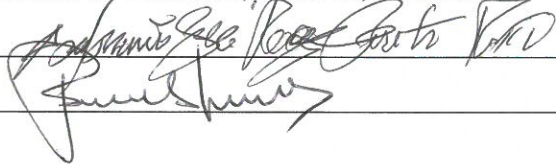
**Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras Fogo de  
Artificio do Município de Redondo**

Presente o Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras Fogo de Artificio do Município de Redondo, tendo já decorrido o período de discussão pública, foram efetuadas pequenas alterações, pelo que se propõe a sua aprovação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras Fogo de Artificio do Município de Redondo e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013.

**ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 13,00 horas.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_